

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nllkigo5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2019 Projeto de resolução nº 531/2019 Protocolo nº 11056/2019 Processo nº 2509/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ALTAIR
NODARI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Altair Nodari.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Filho de José David Nodari e dona Rosa Nodari, nascido em Santa Catarina, na cidade de Tangará, em 09/04/1952, veio para Barra do Bugres/ MT em 1962, como arrendatário, e mais tarde tornando-se proprietário.

Casado com a senhora Maria de Fátima há 42 anos, pai de três filhos e avô de cinco netos.

Atua na atividade agropecuária, cria e engorda de gado, plantio de cana-de-açúcar, é sócio da usina Barralcool, e fornecedor de cana da UISA (Usinas Itamarati), sócio na Assovale, sendo por dois mandatos tesoureiro e um mandato vice presidente da Assovale.

Maçon há 18 anos, venerável por duas gestões, o senhor Altair veio para Mato Grosso para crescer na vida e ajudou no desenvolvimento do nosso Estado.

Por tudo, faço desta proposição uma singela homenagem ao senhor Altair Nodari, haja vista seu exemplo, que contribui para o desenvolvimento da região do Araguaia e do Estado de Mato Grosso.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual